



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

A Excelentíssima Prefeita
Leila Raquel Possimoser

Assunto: Contratação de pessoa jurídica especializada em solução de Tecnologia da Informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema(s) integrado(s) para gestão pública.

Atendendo à solicitação de V. S^a. Constante em despacho para que este órgão se manifeste sobre:

- a) Se existe adequação orçamentária e financeira das despesas com a Lei Orçamentária em vigor, bem como, se as respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.
- b) Se existe compatibilidade destas despesas deste processo com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.
- c) Se existe saldo orçamentário suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesas.

Após análise do valor proposto pelo proponente, Informamos que:

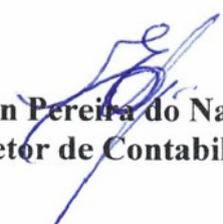
- a) Análise da Lei Orçamentária em vigor verifica-se haver adequação orçamentária e financeira desta com as despesas, bem como, a suas respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.
- b) Análise ao Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente verifica-se haver compatibilidade destas despesas com as diretrizes fixadas nestas leis.
- b) Levantamentos feitos no software de gestão orçamentária verificaram-se haver saldo orçamentário suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesas e que as despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

04.122.0052.2.048. 3.3.90.39.00– Funcionamento da Sec. De Administração, Outros serv. Pessoas Jurídicas.

c) Declaro que realizei a reserva orçamentária no valor total R\$85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais) no Exercício financeiro 2024.

Pelo que opiamos pelo regular prosseguimento deste processo de geração de despesa.

08 de Janeiro de 2024, Placas/PA.


Ednon Pereira do Nascimento
Setor de Contabilidade